



Resolução nº012, de 01 de novembro de 2023.

Altera dispositivos à Resolução nº 17/2022 que institui a Comenda Maria Nazaré Marques de Moura na Câmara de Vereadores, destinada às Mulheres Negras que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços na área social do Município de Parnamirim/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 2º, caput, da Resolução nº 17/2022 passa a constar com a seguinte redação:

Art. 2º. Serão homenageadas 18 (dezoito) mulheres indicadas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), mediante requerimento enviado pela Mesa Diretora até 30 (trinta) dias antes da solenidade.

Art. 2º. O caput do Art. 3º da Resolução nº 17/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A cerimônia de concessão da Comenda ocorrerá, preferencialmente, na semana em que se comemora o Dia Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, instituído pela Lei Municipal nº 2.188 de 28 de outubro de 2022, no plenário da Câmara de Vereadores, em solenidade que seguirá os ritos e padrões da Casa Legislativa”.





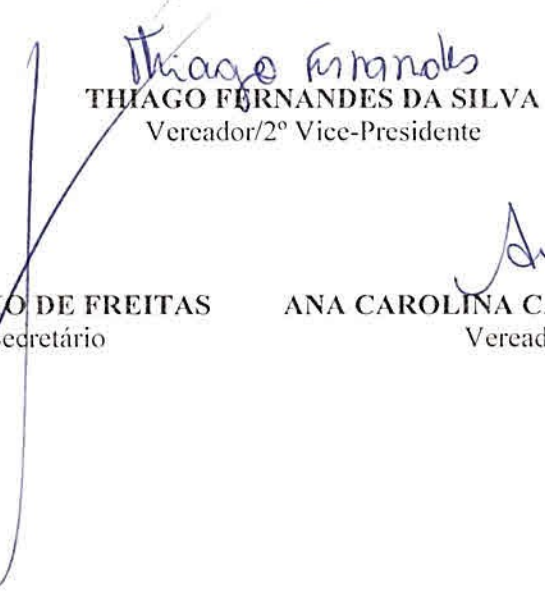
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 01 de novembro de 2025.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário


ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária





DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Resolução	012/2023	DOM4131	07/12/2023

Resolução nº012, de 01 de novembro de 2023.

Altera dispositivos à Resolução nº 17/2022 que institui a Comenda Maria Nazaré Marques de Moura na Câmara de Vereadores, destinada às mulheres Negras que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes serviços na área social do Município de Parnamirim/ RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 2º, caput, da Resolução nº 17/2022 passa a constar com a seguinte redação:

Art. 2º. Serão homenageadas 18 (dezoito) mulheres indicadas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), mediante requerimento enviado pela Mesa Diretora até 30 (trinta) dias antes da solenidade.

Art. 2º. O caput do Art. 3º da Resolução nº 17/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A cerimônia de concessão da Comenda ocorrerá, preferencialmente, na semana em que se comemora o Dia Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, instituído pela Lei

Municipal nº 2.188 de 28 de outubro de 2022, no plenário da Câmara de Vereadores, em solenidade que seguirá os ritos e padrões da Casa Legislativa”.

Art. 5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 01 de novembro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS **ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**

Vereador/1º Secretário

Vereadora/2º Secretário